



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 144**, a realizar no próximo dia **26 de maio de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um - Análise de Apoio Social.**

Quarteira, 18 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 144**

-----Ao Vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise Apoio Social.**-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade ratificar o pedido de apoio para compra de medicamentos, cujo montante para deferimento é de 10,94€ para o cujo contacto foi feito através da linha Loulé Apoio

Solidário<sup>(1)</sup>. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 18.30h deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, 

O 1º Vogal, 

2º Vogal, 

<sup>(1)</sup>No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----